ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
Quadra 607 norte, APM 39/40, Al. 13 – Palmas- TO - Fone: (63) 3225-3431

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ACCEI DO CMEI DO CHAPEUZINHO VERMELHO
Responsável: Marina Ribeiro Morais – Orientadora Educacional
Contato: (63) 3225-3431 (63) 98136-0053

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGE) para o exercício de 2026, conforme especificações detalhadas.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SIGE é um sistema de Gestão Educacional que oferece suporte técnico permanente, abrangendo implantação, treinamento e capacitação para padronizar e gerenciar as informações das rotinas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas, por meio de relatórios, documentos oficiais e gráficos. A plataforma possui uma interface web intuitiva, com navegação simplificada. A empresa conta com uma equipe técnica qualificada para atendimento online durante o horário comercial. Além disso, disponibiliza uma base de conhecimento com tutoriais passo a passo sobre todas as funcionalidades do sistema, permitindo consulta rápida e de fácil compreensão via web.
Funcionalidades adicionais:
1. Integração com o Educacenso. Migração de dados conforme o layout e mapeamento de dados para o educacenso minimizando o trabalho de coleta de dados das escolas que devem ser enviados para o MEC / INEP.
2. Planejamento conforme BNCC. Planejamento de aulas simples e integrado com as orientações da BNCC. Todas as habilidades das BNCC já estão inseridas no sistema para que o professor apenas selecione aquelas que deseja inserir na composição do planejamento.
3. Carteirinha de aluno. Carteirinha de aluno com código QrCode com informações se o aluno utiliza ou não o transporte escolar.
A Contratação de licença para uso desse software se justifica pelo atendimento das seguintes demandas desta Unidade Escolar:
Módulo Administrativo: configurações iniciais do sistema e parametrizações de acordo como o layout do Educacenso (MEC/INEP).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DORVINA NEPOCENO COSTA EM 31/08/2026 10:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RIBEIRO MORAIS EM 31/08/2026 10:22:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO:

Centro Municipal de Educação Infantil
CHAPEUZINHO VERMELHO

ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
Quadra 607 norte, APM 39/40, Al. 13 – Palmas- TO - Fone: (63) 3225-3431

Módulo SEMEC: acessado especificamente pelos gestores e técnicos da Secretaria da Educação para acompanhamento de dados e emissão de relatórios administrativos.
Módulo Escola: acessado pela Unidade Escolar para controle administrativo, inserção de parâmetros de configuração do sistema e dados acadêmicos, relatórios ofícios, matrículas e enturmação de alunos, atas finais, boletins e diversos instrumentos relativos a vida acadêmica do aluno.
Módulo Professor: exclusivo de acesso do professor para inserção de dados escolares, como: registro de conteúdo, frequência e notas dos alunos, causas de baixo rendimento, relatórios descritivos.
Módulo Coordenação: acesso exclusivo pelos coordenadores pedagógicos para acompanhamento de boletins, registros de aulas feitos pelos professores, fichas individuais e relatórios de acompanhamento do aluno e relatórios oficiais da escola.
Módulo Recursos Humanos: controle de servidores, cadastro, lotação, remoção, gestão de licenças, relatórios gerenciais de servidores, quadro de servidores e outros demandados pela SEMEC.
Módulo Avaliação do Servidor: módulo para coleta da avaliação do servidor e geração do documento de notificação da avaliação anual conforme parâmetros definidos pela Secretaria de Educação do Município.
Módulo Avaliação do Aluno: módulo para coleta da avaliação externa, realizada pela Secretaria de Educação, de alunos para diagnósticos de aprendizagem.
Módulo de Matrícula On-line: Módulo exclusivo para solicitação de matrículas on-line pelos pais ou responsáveis pelos alunos e confirmação de renovação de matrículas de alunos veteranos.
Módulo Portal do aluno: Módulo para acesso dois pais, responsáveis ou alunos para acompanhamento da vida escolar do educando. Impressão on-line de boletins, ficha de aproveitamento, gráficos de rendimento e diversos relatórios relacionados a vida acadêmica do aluno.
Módulo Alimentação escolar: Módulo para controle e criação de cardápios personalidade para alimentação escolar de forma automatizada e integrada entre as escolas da rede de ensino.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DORVINA NEPOCENO COSTA EM 31/08/2026 10:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RIBEIRO MORAIS EM 31/08/2026 10:22:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO:

Centro Municipal de Educação Infantil
CHAPEUZINHO VERMELHO

ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
Quadra 607 norte, APM 39/40, Al. 13 – Palmas- TO - Fone: (63) 3225-3431

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL. 1. Manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico em código da aplicação e banco de dados continuo; inclui Implantação de funcionalidades, treinamento e capacitação de usuários para operação de funcionalidades ativas e novas utilizada pela Unidade de Ensino da rede escolar do município. 2. Treinamento sem custo através de plataformas de videoconferências e presencial; 3. Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da Unidade Escolar, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos.	SERVIÇO	01

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O quantitativo foi estimado considerando-se que a licença do Software é anual e inclui a necessidade de suporte técnico contínuo, treinamentos para atualização da equipe, manutenção da plataforma web e acesso à base de conhecimento, assegurando dados confiáveis e processos otimizados.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	30/09/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução dos serviços, observando as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

8.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou componentes nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DORVINA NEPOCENO COSTA EM 31/08/2026 10:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RIBEIRO MORAIS EM 31/08/2026 10:22:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO:

Centro Municipal de Educação Infantil
CHAPEUZINHO VERMELHO

ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
Quadra 607 norte, APM 39/40, Al. 13 – Palmas- TO - Fone: (63) 3225-3431

Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

8.6 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação do serviço, as provas de regularidade relativa à Seguridade Social, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Fazendas Estadual e Municipal, FGTS e CNDT;

8.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, bem como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.8 Alocar os empregados necessários, com habilitação técnica e conhecimento adequados (incluindo as normas de segurança do trabalho), fornecendo os materiais, equipamentos, peças de reposição e ferramentas demandados, cuja quantidade e qualidade deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou interrupção no funcionamento dos sistemas de climatização;

8.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhe o acesso aos documentos e registros técnicos relativos à execução dos serviços;

8.11 Não permitir a utilização de trabalho de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (maiores de quatorze anos), nem permitir o trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

8.12 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.13 Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, comprovando a referida reserva no prazo fixado pelo fiscal, com a indicação dos empregados que preencheram as vagas;

8.14 Guardar sigilo sobre todas as informações e dados obtidos em decorrência do cumprimento do contrato;

8.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto, exceto nas hipóteses do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

9. ASSINATURAS

Data: [data informada no sistema]

_____

Demandante:
Marina Ribeiro Morais

ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
Quadra 607 norte, APM 39/40, Al. 13 – Palmas- TO - Fone: (63) 3225-3431

ORIENTADORA EDUCACIONAL

Data: [data informada no sistema]

_____

Aprovo:
Dorvina Nepoceno Costa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DORVINA NEPOCENO COSTA EM 31/08/2026 10:22:37
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINA RIBEIRO MORAIS EM 31/08/2026 10:22:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: